



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 01 de Agosto de 2023 - Ano XI - Edição 2500 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 25/2023

##### PROCESSO Nº 1117059/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica FABIO BERCKMANS VERAS DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.504.020/0001-30, conforme proposta e documentação em anexo” objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Advocacia, Consultoria e Assessoramento jurídico para que patrocine demanda judicial visando à recuperação de créditos financeiros, decorrentes do antigo FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, referentes a diferença do VMAA, em favor do Município de Nova Cruz/RN, ad exitum.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 25 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 260701/2023

Pregão/Adesão nº 09/2023

Processo nº 703072/2023

**Espécie:** Contrato nº 260701/2023, firmado em 26/07/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** ANA NERI DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.590.289/0001-05; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 122/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2022 do Município de São Paulo do Potengi/RN, para Contratação de empresa especializada em serviços e assessoria e consultoria na gestão dos convênios e contratos de repasse com a administração direta e indireta; **Amparo:** Pregão/Adesão 09/2023; **Processo:** 703.072/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 **Vigência:** de 26/07/2023 a 26/07/2024; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 03.001 - Secretaria Municipal De Administração **Função:** 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral **Programa:** 0004 Gestão, Manutenção E Serviço Ao Município **Projeto/Atividade:** 2007 Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração **Natureza De Despesa:** 339035 Serviços De Consultoria **Fonte De Recurso:** 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos **Valor** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pela **Contratada**, ANA NERI DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 26 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20801/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520010/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20801/2021 de do Pregão Eletrônico Nº 029/2021, firmado em 02/08/2021, com a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45; Objeto: prorrogação do prazo para contratação dos serviços de cessão de uso de direito de software de arrecadação/tributos, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, CONTRATO DE Nº 20801/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021; VALIDADE: a contar do atual término da vigência do dia 02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024; Cobertura Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS – 04.126.0007.1090 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Signatários: pelo Contratante: Flávio César Nogueira e, pela Contratada: José Eduardo de Souza Borges.

Nova Cruz/RN, 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal